ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.056, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Ementa: Nomeia os membros da JARI/CSA – Junta administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Cabo de Santo Agostinho, para o biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O**Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,**no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e, ainda, o disposto no artigo 3º, da Lei Ordinária 2.135, de 19 de novembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros da**JARI/CSA – Junta administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Cabo de Santo Agostinho**, para o biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I- Sílvio José Silva, portador do RG nº 44218 PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.471.104-44, indicado como**membro titular**pelo Chefe do poder Executivo;

II- Márcia Cilene da Silva, portador do RG nº 4072820 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.233.054-53, indicada como**membrosuplente**pelo Chefe do poder Executivo;

III- José Marcelo da Silveira, portador do RG nº 44062 PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.619.464-72, indicado como**membro titular**pelo Secretário Municipal de Defesa Social;

IV- Lebian Medrado Teófilo Martin, portador do RG nº 9261851 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.510.394-99, indicado como**membrosuplente**pelo Secretário Municipal de Defesa Social;

V- Ana Paula da Silva, portadora do RG nº 4143389 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 780.006.294-53, indicada como**membro titular**pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

VI- José Francisco da Silva, portador do RG nº 1580919 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.796.824-49, indicado como**membrosuplente**pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte;

Art. 2º Fica nomeado, o Sr. Sílvio José Silva, portador do RG nº 44218 PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.471.104-44, como Presidente da JARI/CSA – Junta administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 3ºO mandato dos membros, ora nomeados, será de 2 (dois), contados a partir da data de 30 de maio de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de maio de 2021

Palácio Joaquim Nabuco, 14 de junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Defesa Social (SMDS)

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:43763BA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2021. Edição 2856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/